

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 8/2023.

Autoria: Patrícia Castro-PL

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria Geral que seja estipulado uma idade limite para crianças poderem usar os brinquedos públicos das pracinhas em Caçapava do Sul

Senhor Presidente, Senhores (as). Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar ao Poder Executivo através da Secretaria Geral que seja estipulado uma idade limite para crianças poderem usar os brinquedos públicos das pracinhas em Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação porque a população tem reclamado muito nas redes sociais devido a não conservação do patrimônio público e utilização inapropriados dos brinquedos por pessoas adultas.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, ___de Abril de 2023

ASSESCORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

Horário: 11 h 46 min Entrega: (X) mãos

) correio

Patricia Castro PL

Fone: (55) 3281-2044 / 2428